



## Direito Aberto

**Alexandra Maia de Loureiro**

Sócia da SRS Advogados – Mercados Financeiros

Colaboração com a:



### 'To do list' ou 'Wish list'?

O Programa de Assistência Financeira comunitário implicou a aceitação por parte das autoridades portuguesas de um conjunto de medidas e iniciativas legislativas, incluindo de natureza estrutural, relacionadas com as finanças públicas, a estabilidade financeira e a competitividade, a introduzir durante um período de três anos.

Nesta senda, o Banco de Portugal teve a excelente iniciativa de publicar uma brochura e desdobrável elencando o calendário mensal dos actos/estudos/publicações que os vários intervenientes nesta reforma terão de efectuar, de forma a cumprir com as condicionantes e medidas subjacentes à assistên-

cia financeira, bem como o cenário macroeconómico subjacente até 2016. A forma como é apresentada a referida brochura, com referência a medidas e actos concretos, em jeito de *'to do list'*, desperta sentimentos conflitantes: se nos dá uma sensação reconfortante de que agora se vai mesmo *'arrumar a casa'*, também nos suscita a questão, com o azedume que a mesma acarreta, relativamente ao que andámos todos a fazer nos últimos anos. A título de exemplo, salientam-se no sector financeiro e no sector da saúde, a implementar até ao fim deste ano, medidas como: definir um programa de inspeções especiais *on-site* para validar a informação sobre activos prestada pelos bancos para a

avaliação da sua solvabilidade; proceder a uma avaliação inicial de, pelo menos, as 20 mais significativas parcerias público-privadas (PPP) e contratos de concessão, incluindo as PPP das Estradas de Portugal mais importantes; alterar, em consulta com a CE, o BCE e o FMI, a legislação relativa às instituições de crédito para reforçar o quadro de intervenção preventiva e introduzir um regime de resolução dos bancos mantendo-os em actividade sob controlo oficial. Mas também legislar com vista à indexação automática das taxas moderadoras do SNS à inflação; estabelecer regras para a prescrição de medicamentos e de meios complementares de diagnóstico (orientações de prescrição para os médicos); reduzir os obstáculos administrativos/legais no mercado de medica-

mentos genéricos; alterar o cálculo das margens de lucro das empresas distribuidoras e farmácias para assegurar que uma poupança de despesa pública de, pelo menos, 50 milhões de euros, seja proveniente da redução dos lucros do sector farmacêutico. E reduzir em 10% a despesa global (incluindo taxas) do SNS com entidades privadas que prestem serviços ao SNS, de forma a aumentar a concorrência entre os prestadores privados.

Parece, efectivamente, uma *'to do list'* bem estruturada, ambiciosa, e que, sem qualquer dúvida, a cumprir-se, terá impacto na vida de cada um de nós. Chegou o momento de olharmos para estas medidas com o sentido de compromisso que lhes deve ser inerente, que a víssemos efectivamente como uma *'to do list'* e não como uma mera *'wish list'*.